

## **INDICAÇÃO Nº 91/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Fernanda de Souza Lima Ziviani, Secretária Municipal de Administração**, solicitando **providências no sentido de solucionar a questão de animais soltos nas ruas, nos trevos de nossa cidade, bem como nos acessos aos loteamentos turísticos do Município, a fim de evitar acidentes. Indica, ainda que seja viabilizada uma área cercada junto à Escola Municipal Agrícola para colocar os animais capturados e que sejam aplicadas as penalidades previstas no Código de Postura do Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Há vários anos são feitas reclamações sobre a questão de animais soltos nos logradouros públicos, devido ao perigo de acidentes, entre outras questões negativas. Em tempos de redes sociais é comum nos depararmos com fotos e vídeos de animais soltos postadas, inclusive junto aos prédios públicos.

Muitas reivindicações são feitas todos os anos solicitando medidas para solucionar a permanência de animais soltos pela cidade e em outros locais, que atrapalham o trânsito e deixam uma péssima imagem para a administração pública.

Nesta oportunidade estou solicitando a tomada de providências objetivando o fim deste problema, inclusive que os animais apreendidos tenham um local específico para ficarem presos até que encontre a solução.

Tendo em vista que até a presente data nenhuma providência foi tomada buscando o fim deste problema, e que no Código de Postura do Município, os artigos 89 e 90 tratam justamente sobre animais em logradouros públicos, estou solicitando de Vossa Excelência que atenda esta indicação, a bem de toda a cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**